



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 042 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 08/02/2023  
EDIÇÃO N.º 2-06  
FLS: 112  
ASS. Rafaela F.

Reconhece ao servidor GIOVANI LUIZ DORIGONI a terceira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao servidor GIOVANI LUIZ DORIGONI, a terceira promoção por grau de escolaridade de 09 níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 24 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**